



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**

**ÓRGÃO:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE

**UNIDADE REQUISITANTE:** DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

**AGENTE RESPONSÁVEL:**  
GABRIEL DA SILVA FREDERICO

**PORTARIA N° :** 055/2024

**E-MAIL:** [pessoalelicitacao@saae-limoeiro.com.br](mailto:pessoalelicitacao@saae-limoeiro.com.br)

**TELEFONE:** (88) 3423-4200

**LINK:** - <https://bllcompras.com> - [pessoalelicitacao@saae-limoeiro.com.br](mailto:pessoalelicitacao@saae-limoeiro.com.br)

**I - OBJETO**

Fornecimento de água bruta para atender o abastecimento de água na sede e na localidade de Santa Maria do município de Limoeiro do Norte durante o ano de 2025

**II - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação tem como objetivo o fornecimento de água bruta para atender a demanda de abastecimento de água na sede e na comunidade de Santa Maria do município de Limoeiro do Norte durante o ano de 2025, na qual é realizada o tratamento antes de ser distribuída, e dada a sua característica essencial para a manutenção da vida, bem como para o funcionamento efetivo e comprimento do objetivado pelo órgão, que tem o dever de prestar o abastecimento de água tratada para a população, faz-se necessária sua contratação com natureza primordial. Sendo assim, urge a imprescindibilidade da contratação, levando-se em consideração a exclusividade da Cia de Gestão dos Recursos Hídricos do Ceará – COGERH, conforme Lei N° 12.317, de 18 de novembro de 1993 e Lei N° 14.844, de 28 de dezembro do 2010.

**III - DOS OBJETIVOS**

O objetivo do fornecimento de água bruta é atender à demanda de abastecimento nas comunidades de Santa Maria e na sede do município de Limoeiro do Norte, garantindo o fornecimento contínuo e adequado para o consumo e uso da população durante o ano de 2025.

**IV - DA ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID MEDID	QUANT
01	Fornecimento de água bruta para atender o abastecimento de água na sede e na comunidade de Santa Maria do município de Limoeiro do Norte no ano de 2025.	1.000M³	12.000

**V - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE RUCURSO**

Recursos 33.90.30.00 na seguinte Dotação Orçamentária: 1401.171221701.2.082

**VI - DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO**

A previsão para contratação será mês de janeiro de 2025.



**VII - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Art. 74, inciso I.

**VIII - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

GABRIEL DA SILVA FREDERICO - Ordenador de Despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Limoeiro do Norte/CE

Limoeiro do Norte – CE, 26 de dezembro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**Gabriel da Silva Frederico**  
**AUTORIDADE RESPONSÁVEL**



**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1-OBJETO:** Fornecimento de água bruta para atender o abastecimento de água na sede e na localidade de Santa Maria do município de Limoeiro do Norte durante o ano de 2025.

**2- DOS ITENS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Fornecimento de água bruta para atender o abastecimento de água na sede e na localidade de Santa Maria do município de Limoeiro do Norte durante o ano de 2025	1.000M <sup>3</sup>	12.000	82,10	985.200,00

**3- IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES:**

A contratação de água bruta por este órgão é de imprescindível necessidade, visto que o fornecimento de água bruta é essencial para garantir o abastecimento contínuo e seguro de água tratada à população, atividade essa prestada pela presente instituição da administração pública. Com isso, dada a característica indispensável do fornecimento, faz-se necessária a presente contratação para que haja a plena execução dos serviços do órgão, bem como se alcance um nível de prestação cada vez mais eficaz e com qualidade para a população, segura e cumprindo seu dever social e administrativo.

**4-DA EMPRESA A SER CONTRATADA:** CIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ – COGERH.

**5-JUSTIFICATIVA:** A contratação do presente fornecimento tem como finalidade o provimento de água bruta para atender à demanda de abastecimento de água na sede e na comunidade de Santa Maria, localizada no município de Limoeiro do Norte, durante o ano de 2025. Este fornecimento será realizado em conformidade com a exclusividade da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos do Ceará (COGERH), conforme estabelecido na Lei nº 12.317, de 18 de novembro de 1993, e na Lei nº 14.844, de 28 de dezembro de 2010.

**6- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, Inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**7- PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Até o dia 31 de dezembro de 2025.

**8-FONTE DE RECURSOS:** Recursos 33.90.30.00 na seguinte Dotação Orçamentária: 1401.171221701.2.082



**9-FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado após execução do serviço, em até 30 (trinta) dias após emissão da nota fiscal /Fatura devidamente atestadas pelo Gestor da Despesa, acompanhada das Certidões Federais, FGTS e Trabalhista, todas vigentes, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de Cheque nominal.

**10-VALOR GLOBAL:** R\$985.200,00 (Novecentos e oitenta e cinco mil e duzentos reais). Ressalta-se que o preço a ser pago encontra-se compatível com a tarifa cobrada pela referida empresa pelo uso dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos de domínio do estado do Ceará mediante decreto.

Limoeiro do Norte (CE), 26 de dezembro de 2024.

Atenciosamente,

  
**Gabriel da Silva Frederico**  
**AUTORIDADE RESPONSÁVEL**